

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	3600
Para o Brazil, por anno.	2\$000
Para a Africa, por anno.	1\$200
Numero avulso.	30

Annunciam se as ooras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha.	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello.	10

Originæes sejam ou não publicados não se restitue-
Annuncios permanentes e comunicados
peço conveniçonado.

O CONDEMNADO DE LIVERPOOL

O povo de Lisboa vibrou hontem de carinho e amorosidade por esse pobre portuguez que uma mulher perdeu e que a esta hora o braço do carrasco de Liverpool espera já. Alguns milhares de pessoas comungaram na mesma piedade fraterna por esse exilado entre justias estranhas, para lá arrastado pelo prurido legalista de alguema que não quiz receber das mãos da Inglaterra a vida d'um accusado, que ella nos devolveia para que a escusassemos de lhe fazer justia.

Certamente, a Inglaterra onde o direito e a justia são um sacerdocio, erguido do seu povo n'um respeito mais do que religioso, nenhum interesse podia ter em executar na cabeça d'um pobre criminoso passional a rigidez implacavel das suas leis. Por isso nol-o devolveu, talvez para que á sombra dos nossos codigos soubessemos a um tempo ter piedade e justia.

Não vale a pena refazer a historia de Oliveira Coelho, a sua longa tragedia correndo os mares, acorrentado a um cadaver que era a um tempo a libertação e a morte. Não vale a pena redizer de novo o confio d'esse homem que passou a vida atraz d'uma mulher, seguindo-a no seu rastro, n'uma obsecação que só teve fim no Porto, a uma luz de crú romance, casando com a mulher que breve, na volupia da maldade, começava a fazer nascer dentro d'esse amoroso portuguez a chama do crime, cole-rando-o, envolvendo-o, e afogando-se, afinal, no sangue da mulher, junto ao mar serenissimo da Madeira.

Ha, n'este portuguez, alguma coisa de symbolo, que nos toca de magua e de ternura, nos faz debruçar um momento para a sua alma lacerada que resistiu á loucura para tombar animal n'uma cadeia estrangei-

ra, com o carrasco espreitando perto. N'este momento toda a sua tragedia revive a nossos olhos, esquecendo-se d'esse quadro final da prisão de Liverpool. Esse Judeu Errante do crime, arrastado através dos mares sem que ninguem lhe queira fazer justia e vindo afinal a expiar a sua hora de libertação d'um pezadelo que lhe dominava a vida, longe dos da sua raça, sem uma voz amiga, erguendo-se a aconchegal-o na hora ultima — consegue n'este momento levantar de todos os peitos portuguezes a mesma onda crescente de piedade e de carinho, o mesmo gesto biblico amparando-lhe a vida á beira da sepultura. Hontem Lisboa deu corpo a este sentimento.

Julgamos bem que o brado de Lisboa será ouvido, coado pela bruma, nos tribunaes do Tamisa. A Inglaterra legalista e inflexivel nada utiliza em sacrificar no altar das suas leis uma victima estrangeira, nascida n'um paiz onde a pena de morte se torna desnecessaria como sanção dos delictos extremos. E porque o sabe, e por que n'esse paiz, onde a lei é um evangelho e o juiz um sacerdote, se attende antes de mais á ordem e ao interesse publico,—elle conhecerá tambem que de nada lhe servirá que a cabeça d'um homem de outra raça e de outro paiz role no seu territorio. De resto, este era decerto o seu criterio quando devolveu á auctoridade consular portugueza o corpo do seu compatriota, para que n'esse crime, tanto das raças meridionaes, o seu proprio paiz fizesse justia como melhor lhe aprouvesse.

O longo clamor que n'este momento se ergue de todos os peitos portuguezes deve merecer da Inglaterra todo o carinho e até todo o entusiasmo. N'esse paiz, onde os jornacs li-

zeram correr que a gente de Portugal criára para os seus presos politicos supplicios inéditos, mortes lentas em masmorras sem ar, envenenamentos junto das aguas pôdres—o brado amoroso d'uma nação inteira que debruça no cada falso d'um seu irmão de raça, dir-lhe-ha como n'este paiz se respeitam os Direitos do Homem, a conta em que cada um de nós, portuguezes, tem uma vida, e como nós todos sabemos até implorar d'um estrangeiro perdão quando elle nos ameaça de, por obediencia á sua lei, fazer rolar a sua cabeça n'uma terra que não é a nossa.

Não lembremos agora todo o mal que se fez, não accetando o prompto remedio que a propria Inglaterra nos off receu.

Punhamos os olhos n'esse compatriota que a esta hora espera, no seu exilio, um gesto que lhe entregue de novo a vida. Confieamos inteiramente de que a Inglaterra saberá corresponder ao brado generoso e piedosissimo que uma nação inteira lhe dirige.

D'A Republica, de 29 de abril de 1914.

A nossa Camara

Rennin em sessão extraordinaria no dia 30 do corrente mez o Senado Figueiroense, expressamente convocado para votar as percentagens municipaes para as despesas do proximo anno de 1915, que foram exactamente eguaes ás votadas no anno anterior, não tendo portanto havido o menor aggravamento nos tributos municipaes.

E' assim que a digna Camara quebra os dentes a esses maldizentes d'officio que não tendo argumentos alguns para denegrir o zelo e patriotismo da illustre municipalidade lançam mão de verdadeiras falsidades para fazerem crer ao povo que a Camara lhe vae aggravar as suas contribuições.

Nem um centavo d'augmento. Foram votados, accentuamol-o bem, exactamente as mesmas percentagens que ha mais de 10 ou 12 annos vem sendo cobrados para o municipio.

ISTO É QUE É UM FARGANTE!

Para que aquelles dos nossos presados leitores, que por vezes estranham a attitude violenta que amudadamente somos forçados a tomar em relação a determinado pasquim que por ali vegeta, possam avaliar da razão que nos sobeja, offerecemos á sua apreciação justiceira o *ultimo brinde*—esta *innocente* manifestação da tal apregoada «camaradagem» que acabamos d'apanhar pelas *santas bentas*:

«O Camaleão

Continúa desvergonhada, como sempre, esta «fera» neijenta que mordera alguema se não tivesse os dentes pôdres...

O bicharoco lazarento recolle as putas, se lhe mostramos o chicote com que ás vezes o zuzimos; mas, como nem sempre estamos dispostos a arrancar-lhe a pelle, elle revolve nas entranhas a bilis asquerosa e arreganha as fauces...

Preferimos, porém, não fazer caso d'esse animal e deixal-o roncar á vontade, dando expansão aos seus instinctos feroces. Preferimos isso, porque, se lhe tocamos no dorso chaguento e mal cheiroso, elle empesta a atmospheria com as suas exhalações pestilenciaes.

O azorrague está a postos e, se o animal se chegar mais de perto, então conversaremos...

E que tal é o da sanfona, hein?!...

Com que então o **Camaleão, a féra, o bicharoco lazarento, de fauces asquerosas e arreganhadas e cujo dorso chaguento empesta a atmospheria** somos nós, e o do chicote é elle?!!

Elle, o alugado reles que a tantos centavos por linha despja sobre os caracteres mais honestos quantas infamias lhe encomendem!

Elle, o parasita desprezível e ocioso que sendo incapaz de adquirir pelo trabalho honrado legitimos meios de subsistencia lança mão dos expedientes mais condemnaveis para viver á custa alheia, sem um actonobre que lhe atenuae os crimes nem um unico gesto que do insaciavel estomago não parta ou que a manutenção da barriga não vise!

E ainda o patife diz que se o animal se approximar então conversará!!

A conversa não devia ser má, não!... A bem ou a mal a carteirita ficava-te nas uahs embora as nossas tripas tivessem de conhecer o guine da de *ponta e mola*.

Descança, mariola, que nós sabemos bem com quem lidamos e se é nosso costume trazer algum dinheiro no bolso tambem é certo que sabemos bem como os *mastins* se encho-tam.

Procura outro alvo, vadio, que d'esta monteira não sae coelho que de sirva...

CULTUAES

Uns mariolões quaesquer que por ahí andam á solta sem eira nem beira e com eguaes sentimentos e vergonha teem andado a *alansuar* pelas tabernas da terra que não arranjam quem lhe assigne a cultural por que nós que fizemos vêr ao povo que o Papa excommungou todas as irmandades que se constituissem em cultural e todos os que assignassem os seus estatutos ou da cultural fizessem parte.

Se o dissessemos estavamos no nosso direito e não tinhamos que dar contas a tão conspicios *cidadãos*.

Mas não, mariolões, o povo não vos assigna a cultural, como não assigna nada que de vocês parta, porque não quer convosco absolutamente nada.

Façam vocês lá quantas culturaes quizerem e architectem quantas parafarias vos lembrar que o povo tem para vocês o procedimento de sempre—desprezo completo.

Bem se importa o povo ou bem nos importamos nós. Nada faz, que vocês estejam excommungados ou que o diabo pregue com vocês todos nos taes *caldeirões de fogo*; agora que vocês queiram viver sem trabalhar, de costa direita, sim, á nossa custa, essa excommunhão é que é outra, porque nos entra na algibeira, e quem o quizer comer que o ganhe que Figueiro não é ainda velhacontou de vadios.

Colmeias roubadas

Teem sido roubadas varias colmeias no nosso concelho, constando-nos que ellas são levadas para as visinhanças d'Aldeia Fundeira, na freguezia de Campello, onde alguns roubados já foram buscar as que lhe pertenciam.

E' conveniente que dêem do facto conhecimento a justiça para se punirem os larapios.

Julgamento e absolvição

Foi plenamente absolvido no tribunal d'esta comarca, onde vein responder no dia 28 do corrente mez por suppostas irregularidades praticadas no exercicio de suas funções, quando secretario de Finanças do concelho de Pedrogam Grande, o sr. José Luiz Ignacio, actual secretario de Finanças do concelho de Pinhel para onde ha mezes foi promovido por distincção, mercê das suas qualidades de funcionario zelozissimo e sem embargo do despeite injusto e immerecido de *collegas seus* que muito trabalharam para annular lhe esse acto de justiça das estações superiores.

A sentença — extenso e valioso documento da elevada competencia e inexcedivel imparcialidade do M.^o Juiz d'esta comarca Ex.^o Sr. Dr. Elizio Ferreira de Lima e Sousa — produziu em toda a assistencia a melhor impressão, sobretudo n'aquelles que puderam assistir aos depoimentos, na verdade notaveis, dos illustres e dignissimos Inspector de Finanças e Inspector dos Impostos do nosso districto, que acompanharam a esta villa o arguido e depozeram em sua defeza, patenteando exuberantemente as superiores qualidades do sr. José Luiz Ignacio, já

como homem, já como funcionario.

Tanto por parte da defeza a cargo do talentoso adrogado de Leiria sr. dr. Pedro Dias, como por parte do digno Agente do Ministerio Publico n'esta comarca sr. dr. Rocha Ferreira, foram produzidos eloquentes discursos, usando tambem da palavra o M.^o Juiz, antes da leitura da sentença, para agradecer aos illustres representantes da sociedade e do arguido as elogiosas referencias que lhe fizeram.

Tivemos occasião d'apresentar os nossos respeitos ao illustre Inspector de Finanças e nosso respeitabilissimo amigo e sr. Brandão de Carvalho, sentindo, porém, que a escassês do tempo nos não permittisse alludir a determinadas referencias que a *nosso respeito* dizem ter-lhe feito em certa correspondencia — para as por-mos em confronto com cartas que em nosso poder conservamos e em face das quaes — sobre tudo na parte que lhe interessa — sua ex.^a poderia fazer um juizo seguro do respectivo signatario.

Mas... «Roma e Pavia não se fizeram n'um dia» e a nossa grande virtude continua ainda a ser... saber esperar.



Baptisado

Foi baptisado na presente semana um filhinho do nosso querido director Manuel Godinho da Silva, que recebeu o nome de Emyglío e de quem foi padrinho o nosso bom amigo Bento Caetano d'Oliveira, d'esta Villa.

Após o baptisado seguiu a numerosa comitiva para casa do nosso estimado director, em Agua d'Alta, onde os esperava um luto banquete e onde passaram o dia no meio da melhor satisfação.

Pela absoluta falta de espaço com que luctamos fomos forçados a retirar alguns annuncios, que pedimos desculpa aos nossos annunciantes.

"Revista Viti-vinicola,"

Recebemos o primeiro numero d'esta utilissima revista que se publica em Vizen, rua Direita, 292, sob a superior direcção do sr. Caetano de Sousa, e que todos os nossos patricios que se dedicam á cultura da vinha devem adquirir, porque é effectivamente da maior utilidade.

O numero que recebemos trata em especial dos dois grandes inimigos da vinha — o *oidio* e o *millio* — ensinando a combater os efficazmente por processos pouco dispendiosos e quasi desconhecidos no nosso meio.

Se o espaço o permittir publicaremos nos proximos numeros d'*O Figueiroense* as indicações da notavel revista sobre a forma de combater as referidas doencas da videira, pelas quaes os nossos leitores poderiam avaliar do merecimento da nova publicação.

Casamentos

Realizou-se na passada quarta-feira 29 d'abril, o enlace matrimonial do nosso bom amigo e sr. José da Silveira Herdade, importante proprietario de Aldeia d'Anna d'Aviz, do nosso concelho, com a ex.^{ma} sr.^a D. Herminia da Conceição Alves Diniz, virtuosissima e preadada menina, da Alagoa, do concelho de Pedrogam Grande.

Testemunharam o acto, por parte do noivo seus ex.^{mos} tios Matheus Joaquim da Silveira e esposa D. Maria Caiado Silveira, abastados proprietarios residentes em Faro; e da parte da noiva seus ex.^{mos} manos João Diniz de Carvalho, laureado academico de direito e D. Palmira Alves Diniz Ferreira esposa do nosso querido amigo Francisco Rodrigues Ferreira, considerado commerciante d'esta villa.

Na semana anterior celebrou tambem o seu casamento a ex.^{ma} sr.^a D. Aldegundes da Silveira Herdade com o nosso amigo e sr. José da Silva Telhada, ambos d'Aldeia d'Anna d'Aviz, sendo tambem o acto testemunhado pelo nosso ex.^{mo} amigo Matheus Joaquim da Silva e sua ex.^{ma} esposa, tios da noiva e pelo sr. Manuel João Telhada, primo do noivo e grande commerciante, em Santarem.

A todos os nabentes deseje *O Figueiroense* as melhores felicidades.

A nossa Carteira

Antonio Lopes Agria

Chegou a esta villa, de regresso de Santos, Brazil, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhos o nosso amigo sr. Antonio Lopes Agria.

Durante a semana vimos n'esta villa os srs :

Matheus Joaquim da Silveira e ex.^{ma} esposa, de Faro.

Padre Daniel Pereira Pimentel, de Maçãs de D. Maria.

João Manso d'Oliveira Moraes, de Arega.

Sergio dos Reis e João Diniz de Carvalho, estudantes da Universidade de Coimbra.

Arthur Domingos Rosa, Albano Simões Gomes e Manuel Simões Gomes Junior, da Ribeira Velha.

José Maria Alves e Manuel Coelho Dias, do Carregal.

Manuel Antonio, Manuel dos Reis, José Plácido e Joaquim Abreu, de Villas de Pedro.

João Domingos Rosa, da Moita.

José Simões Junior, Eduardo dos Santos, Manuel Ferreira, do Funtão Fundeiro.

Manuel dos Santos Mattos, de Campello.

Manuel Antunes Cepas, Manuel Alves Bebianno, Manuel Fernandes de Carvalho, Manuel Alves Cepas e Francisco Carvalho, da Castanheira de Pera.

José Henriques de Campos, do Camello.

Numa Pompilio Alves Diniz, Antonio Alves Diniz de Carvalho e Manuel Diniz, da Alagoa.

José Duarte Moreira, da Lomba da Casa.

Abilio Jorge, da Aguda.

Benjamin Caetano e Manuel Fernandes das Neves, da Bairrada.

Dr. João do Souto Brandão e Arthur Nogueira de Pedrogam Grande.

João Circo, de Chão de Couce.

VACCINA CONTRA A VARIOLA

Em todas as quintas-feiras, pelas 10 e meia horas, na sub delegação de saude installada na administração do concelho, se fará a applicação gratuita da vaccina contra a variola, a quem para isso se apresentar.

A EMIGRAÇÃO

Continua a emigração n'uma progressão assustadora, e que chega a ser um despovoamento da terra portugueza.

Expatriam-se os novos, os velhos, os chefes de familia, e até familias inteiras, continuamente.

Abandonam os campos, a familia e os lares, e lá se vão mundos alem milhares e milhares de braços, milhares de energias e milhares de factores de produção e da riqueza publica.

A emigração não é já uma ameaça de futuros males, é um mal presente já difficil de conjurar.

Urge, pois, que sem demora se lhe ponha um dique, antes que do paiz se expatriem todas as forças, todos os factores da sua riqueza e da sua vitalidade, antes que no paiz só fiquem os que nada podem produzir, nem fomentar.

Mas urge que se obste a este exodo da familia portugueza, não com a violencia de impedir os que não teem elementos de vida no seu paiz, de ir procural-os onde os possam encontrar.

Não, porque isso seria peor ainda, porque seria obrigar a morrer á mingua, os que teem fome, e os que querem libertar se dos horrores d'ella, pelo trabalho honrado.

Não, porque a fome é má conselheira, e a revolta d'aquelles a quem quizessem obrigar a retroceder do caminho por onde vão em busca do pão, seria terrivel e das peores consequências.

Não, por esse meio, não.

Mas por meio do fomento da riqueza publica, por meio d'uma protecção sincera e decidida á agricultura, ás artes e á industria.

Raro é que alguém deixe o seu lar, a sua familia e a sua patria, pelo espirito da aventura.

Todos, quasi todos, são impellido pela miseria já intoleravel. E é quando teem já chegado ao desespero que lançam mão d'essa unica esperança de poderem manter a existencia.

Isto é uma coisa evidente, e sobre a qual não pôde haver contestação.

Ora, essa gente, é a que trabalha, é a que produz, é aquella que com a sua miseria cava a miseria e a ruina do paiz, porque, sendo a sua miseria a causa do seu exodo, é, evidentemente, a causa da falta da sua collaboração no desenvolvimento da riqueza e da prosperidade do seu paiz.

Na agricultura, cheia de tributos e de difficuldades, a falta de braços começa já a fazer pensar o lavrador em seguir o seu consocio — o jornalheiro — na tarefa de ambos — a exploração da terra — em procurar tambem fóra do seu paiz um meio onde possa libertar-se das atribulações em que se encontra, e essa, e não outra, ha de ser a solução de que o lavrador ha de lançar mão para se libertar da sua situação miseranda

porque é já actualmente, por outra forma irreductivel.

Succede semelhantemente na industria, no commercio e nas artes.

Urge, pois, que a isto se ponha um termo, mas humano e pratico.

Sabemos que o governo tem immensos problemas a resolver.

Mas este tem de ser o primeiro, o mais fundamental, porque é aquelle que, para poderam resolver-se todos os outros, tem de primeiro resolver-se.

Sem agricultura não podem prosperar as artes, não pode prosperar o commercio, não pode prosperar a industria, não pode prosperar coisa alguma.

E, como ha de pois manter-se a agricultura, quando os factores da sua producção — o proprietario e o cultivador — não tenham meios de vida?

Não pode ser, é inteiramente impossivel.

Ao agricultor só se podem contribuirções, haendo até quem entenda que a agricultura se devem ir buscar todos os tributos. Ora isto não é assim, nem pode ser assim.

O proprietario e o cultivador que são aquelles que extraem do solo a materia tributavel — que é a producção agricola — não podem ter esse encargo, só para produziram para o tributo, sem primeiro retirarem para si os meios de subsistencia.

E' pois preciso que elles se lhe deixem, que elles se lhe garantam, porque nem o proprietario nem o cultivador podem trabalhar e viver do ar.

Ha pois que vir, e que vir já, e primeiro do que tudo, em auxilio da agricultura para que os que d'ella tratam não continuem a vêr se forçados a fugir e abandonal-a, para não morrerem á fome.

E postos os que tratam da agricultura em condições de poderem manter-se, virá a prosperidade do commercio, da industria, das artes e do paiz inteiro.

Isto não são phantasias, isto é uma coisa positiva e inadiavel,

Emquanto a nação não poder gastar, que não gaste. Que não gaste se quer um ceitil, porque gastar exaurindo os seus recursos, é cavar rapidamente a sua ruina.

Primeiro tem de restaurar-se, de fortalecer-se os factores da sua producção, porque, ou estes se fortalecem e se restauram, ou se exaurrem.

A par d'isto tem de se garantir os direitos e a liberdade dos cidadãos.

Tem de varrer-se os mandões e os parasitas, esses comedores que, iludindo os poderes publicos commettem por esse paiz fora taes prepotencias, e taes immoralidades e taes violencias, que põem tambem em debandada e em fuga muitos e muitos cidadãos.

Esses traidores que, assim procedendo, são por isso os maiores inimigos do seu paiz.

E' preciso que n'isto se pense.

E' preciso que d'isto se trate.

E que d'isto se trate já.

Fique para traz o que ficar, porque, isto, é a base fundamental, e, sem isto, a riqueza publica desaparece, e a vitalidade do paiz não pode subsistir.

No Novo Mundo

Um grande sortido de toalhas felpudas e muitas outras qualidades

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional, para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Antonia de Silva Barrêto, viuva, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito a quantia de 32720, producto de 1280m², de terreno de matto e 360m² de terreno de matto tambem, das propriedades á mesma pertencent s sitas ao Lameirão, suburbios de Pedrogam, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar á dona dos terrenos expropriados, que foram julgados livres e desembaraçada, a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 23 de fevereiro de 1914. Eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Venda de propriedade urbana

Vende-se uma boa casa, junto á estrada que se dirige a Castanheira de Pera, fronteira ao Club, tendo um bom quintal.

Quem a pretender dirija-se a

Francisco da Conceição e Sousa

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Bicyclette

VENDE-SE em conta uma bicyclette e em bom estado de conservação.

Quem pretender dirija-se a Domingos dos Santos Moraes.

Carapinhall

Editos de 20 dias

(2.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Antonio Simões Coelho e mulher Maria da Piedade Pires, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas

que se julguem com direito á quantia de 20700, producto de 380m², de terreno com oliveiras, aos mesmos pertencentes, que faz parte da sua propriedade, sita aos suburbios do Lameirão, de Pedrogam, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado, que foi julgada livre e desembaraçada, a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

N'ESTE Juizo e cartorio do 3.º officio, correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 137 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 850m², de terreno lavradio com arvores, entre os perfis 158 e 162 e mais 480m², do mesmo terreno entre 163 e 164, para a construcção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, na estrada districtal n.º 123 — Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim, que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria fez com o proprietario João Luiz Gouveia, viuvo, da Gestosa, na sua propriedade sita aos Oliveas de Pedrogam, para deduzirem querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos 28 de fevereiro de 1914.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito
Elisio de Lima

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

NO NOVO MUNDO

Muitas duzias de meias finas, pretas e de cor a 60 réis o par!!!

Casa e horta

VENDE-SE uma boa moradia com terra d'amanho, oliveiras e videiras, tudo pegado e morado, situada junto da Estrada Nova, ao Barreiro, á entrada d'esta villa.

Quem pretender dirija-se ao commerciante Augusto do Carmo Affonso, d'esta villa, que está encarregado da venda.

Propriedades

Vendem-se as seguintes:

Uma terra de sementeira de rega com arvores e matto denominada «Azinhaga», limite da Gestosa Fundeira;

Um predio que se compõe de casas d'altos e baixos, com pateo, eira, arvores e uma parreira no sitio denominado a «Varzea» limite da Gestosa Fundeira;

A oitava parte d'uma terra de sementeira com carvalhos, castanheiros e sobreiros no sitio denominado o «Serrado», limite da Balsa;

Uma terra com oliveiras no sitio denominado o «Souto da Renda» limite da Balsa;

A quarta parte d'uma terra de

sementeira de rega, com lameiro, botareos, videiras, testada de matto e arvores no sitio denominado o Lameiceiro, limite da Salaborda Nova;

Uma testada de matto com castanheiros, no sitio denominado o «Souto Fundeiro», limite da Balsa.

Para tratar, Antonio Simões Paquete & C.ª, Evora, que recebem propostas em carta fechada.

Venda de propriedades

Eduardo Ferreira do Amaral e seu irmão vendem todos os bens que possuem na freguezia de Campello e as dividas de que eram credores seus fallecidos irmãos Joaquim, Manuel e Engracia.

Só recebem propostas em carta dirigida á rua dos Fanqueiros, 156, 2.º, Lisboa e só vendem tudo.

Presta esclarecimentos em Castanheira de Pera, o sr. padre Sergio dos Reis.

NO NOVO MUNDO

Papel para cartas em lindas caixas de phantasia

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

NO Juizo de Direito e cartorio do 3.º officio correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 26 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 1140m², de terreno com matto e oliveiras entre os perfis 138 e 142 para a construcção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande na estrada districtal n.º 123 — Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria, fez com os proprietarios Augusto da Silva Roldão e mulher Jacintha David das Neves, na sua propriedade sita ao Lameirão de Pedrogam, para deduzirem, querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Arrematação

(2.º annuncio)

PRACA que estava annunciada para o dia 26 do corrente mez foi adiada para o dia 10 de maio proximo, pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, afim de ahí serem arrematados pelo maior lanço offerecido acima do valor na matriz os bens penhorados na execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Julio Neves, de Pedrogam Grande, seguintes:

1.º — A decima oitava parte de uma morada de casas de sobrado e lojas, sitas em Pedrogam Grande, na rua José Jacintho Nunes, cujo valor na matriz é de vinte escudos e sessenta centavos **20\$60**

2.º — A decima oitava parte de

uma morada de casas e quintal, sita na mesma villa na rua do Meio, cujo valor na matriz é de trase escudos e quarenta centavos 13\$40

3.º—A decima oitava parte de um olival com sobreiros sito ao Castello Velho, limite de Pedrogam Grande, cujo valor na matriz é de vinte escudos e quarenta centavos 20\$40

4.º—A decima oitava parte de uma terra de sementeira com arvores e uma casa de arrecadação, no mesmo sitio, cujo valor na matriz é de cincoenta e quatro escudos e quarenta centavos 54\$40

São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a taes bens a deduzi-lo no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 18 d'abril de 1914.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

O escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.C., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.ª, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

É unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esta região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povoia de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1.º—LISBOA.

Para quantidades não inferiores a 20 saccas (uma tonelada) preços da fabrica.

Grandes descontos aos revendedores.

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos	17500
10000 carrinhos de linhas J.P.C., a	10
1000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollos fortes para homem	120
5000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manuel Lopes Bruno.

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

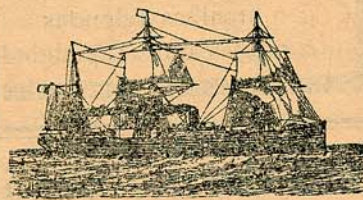
ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com inrustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VISITEM OS ARMAZES DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia
Cinco de Outubro

situada na Roga, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE REGISTRADO

Rua dos Douradores
LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluído o vinho as refeições.

égo mais a fineza de verificar o emblemã do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente as agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

e de aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

Neste hotel trata-se de procurações e facilita se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Casado